



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

*Contrato
31/12/2012*

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DE
SOFTWARES E DE SERVIÇOS Nº 4147/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV 15 de novembro, 438 com CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OTOMAR OLEQUES VIVIAN, de um lado, e de outro lado, **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Pernambuco, 1240, estabelecida na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ nº. 04.311.157/0001-99, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, portador da cédula de identidade nº. 1042197432, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 641.074.180-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DO MÓDULO PRONIM GP CONTRACHEQUE WEB - Inclui a contratação da Assessoria em Implantação, Configuração e Parametrização do Sistema, Treinamento e Locação Mensal:

- Assessoria em Implantação, configuração e treinamento R\$ 2.000,00.
- Locação Mensal R\$ 430,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMAS DE PAGAMENTOS

- O valor inicial referente a implantação e treinamento será pago em 2 vezes, a contar da implantação do sistema.
- O valor da mensalidade terá uma cedência no primeiro mês, no segundo mês será 50% do valor de R\$ 430,00, a partir do terceiro mês o valor mensal passa a ser R\$ 430,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Caçapava do Sul/RS, 18 de Março de 2015.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN

Prefeito

DUETO TECNOLOGIA LTDA

RAFAEL MARIO SEBBEN

Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME:

Paulo Douglas Costa

CPF:

425 666 480 04

NOME:

CPF:

Flávia Chaparro
CPF: 016.767.110-31